CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Comissão Ordem Econômica e Social

PARECER Nº 09/2026

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis **(30/10/2026),** se reuniram na Secretaria da Câmara Municipal os membros da ***Comissão de Ordem Econômica e Social*** para analisar o Projeto de Lei nº 79/2026. **SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso gratuito dos bens móveis pertencente ao Município de Diamante do Norte à Associação dos Avicultores Três Fronteiras PR/SP/MS- AATF, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 79/2026, de 6 de outubro de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a concessão gratuita de uso de bens móveis integrantes do patrimônio do Município à Associação dos Avicultores Três Fronteiras PR/SP/MS – AATF, e dá outras providências.

A proposição abrange um grupo gerador a diesel, uma carretinha agrícola e um triturador agrícola, identificados no texto do projeto, estabelecendo concessão gratuita por cinco anos, passível de prorrogação, mediante termo próprio, sem transferência da propriedade dos bens.

II – ANÁLISE NO ÂMBITO DA COMISSÃO

Sob o aspecto da ordem econômica e social, a proposta busca viabilizar o uso dos equipamentos nas atividades institucionais e comunitárias da associação, com potencial de apoio à atividade produtiva local. O projeto prevê finalidade pública específica, obrigações de conservação e manutenção a cargo da beneficiária, fiscalização municipal e hipóteses de retomada dos bens.

Conforme registrado na reunião, a matéria já havia sido submetida anteriormente à Comissão, ocasião em que foram solicitados esclarecimentos e adequações. Os membros consignaram que a proposição retornou após os ajustes requeridos, razão pela qual entenderam possível sua tramitação.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do interesse econômico e social indicado na proposição e das adequações relatadas em reunião, o relator, vereador Gilmar Amarante Torres, manifestou voto FAVORÁVEL à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 79/2026, no âmbito da competência desta Comissão.

IV – DELIBERAÇÃO E CONCLUSÃO

O membro Elcio Ferreira do Nascimento acompanhou o voto do relator, destacando as adequações realizadas após exame anterior. O presidente José Luiz dos Santos também votou favoravelmente. Assim, a Comissão de Ordem Econômica e Social emitiu, por unanimidade dos três membros presentes, PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 79/2026.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Presidente

GILMAR AMARANTE TORRES
Relator

ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Membro